

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

<i>Curso</i>	Enfermagem-1ºciclo (79500)						
<i>Unidade curricular</i> (UC)	Enfermagem de Saúde Familiar						
<i>Ano letivo</i>	2023-2024	<i>Ano</i>	3º	<i>Período</i>	1.º semestre	<i>ECTS</i>	3,0
<i>Regime</i>	Obrigatório	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>		Total: 81	<i>Contacto: 53</i> T:18; TP:18; S:9; OT:8		
<i>Docente(s)</i>	Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques						
<input type="checkbox"/> <i>Responsável da UC ou</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente (cf. situação de cada Escola)</i>	Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Competências:

- Analisa, interpreta e sintetiza textos e documentos no âmbito da enfermagem de saúde familiar;
- Gere e interpreta informação proveniente de diferentes fontes, com vista à sistematização do conhecimento baseado na evidência científica;
- Solicita orientação na otimização do processo de interiorização/reflexão dos conteúdos lecionados;
- Produz um discurso pessoal e fundamentado, tendo em consideração diferentes perspetivas sobre a problemática da enfermagem de saúde familiar;
- Mobiliza em situação os conhecimentos necessários à resolução dos problemas; gere a sua aprendizagem em ambiente académico;
- Concebe e planifica, de forma teoricamente fundamentada, um plano de cuidados à família;
- Utiliza uma linguagem verbal, de acordo com a nomenclatura das necessidades humanas fundamentais, para apreciar, diagnosticar e implementar cuidados de enfermagem à família;
- Utiliza, nos casos práticos, um raciocínio que lhe permite correlacionar e fundamentar as intervenções de enfermagem indicadas;

Pretende-se que este conjunto de competências contribua para o desenvolvimento gradativo do perfil de competências do enfermeiro de cuidados gerais definido pela Ordem dos Enfermeiros.

Objetivos Educacionais:

- Compreender a importância da enfermagem de saúde familiar no contexto de cuidados de saúde;
- Analisar a especificidade das necessidades em cuidados de saúde da família ao longo do ciclo vital;
- Refletir sobre o papel do enfermeiro como gestor dos cuidados.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Família e enfermagem de família.
- Fatores determinantes na saúde da família.
- Teorias e modelos concetuais de enfermagem na família.
- Cuidados de enfermagem à família.
- Avaliação da saúde familiar.
- Promoção da saúde familiar.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos, em articulação com os objetivos delineados, visam contribuir para a aquisição e desenvolvimento de competências transferíveis para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde familiar.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

OBRIGATÓRIA

- Figueiredo, M. H. (2012). *Modelo Dinâmico de Avaliação e Intervenção Familiar*. Lisboa: Lusociência.
- Hanson, S. M. (2005). *Enfermagem de cuidados de saúde à família: teoria, prática e investigação*. (2.ª ed.). Lisboa: Lusociência.
- Relvas, A. P. (2004). *O ciclo vital da família: Perspectiva sistémica*. Porto: Edições Afrontamento.
- Stanhope, M. e Lancaster, J. (2011). *Enfermagem de Saúde Pública: Cuidados de saúde na comunidade centrados na população* (7ª ed.). Loures: Lusodidacta.
- Wright, L. M. e Leahey, M. (2015). *Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família* (5ªed.). São Paulo: Roca.

RECOMENDADA

- Figueiredo, Maria; Gonçalves, Eliana; Marques, Ermelinda; Vitor, Carlos; Murteiro, Ana; Lebreiro, Marlene e Rego, Rute (2020). Estratégias de coping na família da pessoa portadora de esclerose múltipla. *Rev ROL Enfermería* 43 1 : 124-128. <http://hdl.handle.net/10400.26/31405>.
- Marques, Ermelinda; Gonçalves, Eliana; Murteiro, Ana; Vitor, Carlos; Figueiredo, Maria; Lebreiro, Marlene e Rego, Rute (2020). A pessoa portadora de esclerose múltipla, o familiar cuidador e o processo familiar. *Revista ROL de Enfermería* 43 1: 118-123. <http://hdl.handle.net/10400.26/31341>.
- Martins, Eliana; Marques, Ermelinda e Figueiredo, Henriqueta (2020). *O familiar cuidador da pessoa Portadora de Esclerose Múltipla. Processo familiar e Estratégias de Coping*. Mauritius: Novas Edições Acadêmicas.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

- Martins, Eliana; Rato, Marta; Marques, Ermelinda (2017). Violência familiar: conceitos, impacto e intervenção dos profissionais de saúde. *Egitania Scientia* (2017): <http://hdl.handle.net/10314/4174.20>
- Sousa, L., Figueiredo, D., & Cerqueira, M. (2006). *Envelhecer em Família: os cuidados familiares na velhice*. Porto: Âmbar.

Normativos e Referenciais: Ministério da Saúde; Ordem dos Enfermeiros; Organização Mundial de Saúde.

Nota: Bibliografia adicional poderá ser facultada ao longo das sessões letivas, de acordo com o tratamento específico dos diferentes temas e em função das necessidades e dúvidas emergentes da reflexão crítica dos estudantes.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Propõem-se metodologias ativas consistentes com os objetivos e os resultados esperados de aprendizagem, em que o professor assume a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo estudante, assumindo-se este como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação e de reflexão.

Na lecionação dos seminários poderá ser utilizada a Plataforma Colibri-Zoom.

Na avaliação adota-se o princípio da avaliação contínua, incluindo a mesma a realização de:

- Prova escrita de avaliação de conhecimentos (individual) – 50%
- Apresentação de um trabalho, em grupo (estudo de caso simulado de uma família, segundo o referencial teórico MDAIF, cedido pela professora, para apresentação/discussão em sala de aula por todos os elementos do grupo, conforme critérios em apêndice) – 50%

A classificação final da unidade curricular será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

CF= Nota da prova escrita + Nota trabalho/2.

Na avaliação contínua é obrigatório cumprir todos os momentos de avaliação. Os estudantes que não cumpram um dos momentos de avaliação (e que tenham frequentado 75% das aulas Teórico/Práticas e de Seminário) serão admitidos a exame.

A aprovação dos estudantes na unidade curricular está condicionada à obtenção de classificação mínima de 9,5 valores.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

A utilização de metodologias ativas, em que o professor assume a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo estudante e em que este se assume como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação e de reflexão, permitem que o estudante a aquisição e desenvolvimento de competências transferíveis para a prestação de cuidados de enfermagem de saúde familiar.

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Conforme artigo 4.º do Regulamento Específico do Curso de Enfermagem – 1.º Ciclo (Regulamento n.º 374/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 156 — 14 de agosto de 2014):

1. As horas de contacto teórico-práticas, práticas e laboratoriais e de seminário de cada unidade curricular são de frequência obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas que lhe são atribuídas no plano de estudos.
2. Para efeitos de marcação de faltas, considera-se como unidade padrão a sessão letiva prevista no horário.
3. Os estudantes que excederem o número de faltas permitidas a uma unidade curricular ficam reprovados a essa unidade curricular, não podendo realizar provas de avaliação periódica ou de exame final no respetivo ano letivo.
4. Para além do limite de faltas previsto, serão consideradas, caso a caso, as situações especiais de impedimento, podendo as faltas ser relevadas até 50%, mediante requerimento fundamentado do estudante dirigido ao Diretor da Escola.
5. Desde que o estudante tenha cumprido na primeira inscrição o regime de assiduidade conforme o estabelecido nas alíneas anteriores, na segunda inscrição e seguintes, o estudante não tem obrigatoriedade de cumprir o regime de assiduidade ou de presença obrigatória.

As faltas devem ser justificadas em impresso próprio, assinado pelo docente da Unidade Curricular, entregue nos Serviços Académicos no prazo de 5 dias úteis após o impedimento.

Aos estudantes com qualquer um dos estatutos especiais previstos na lei, será aplicado o Regulamento n.º 134/2011 do instituto Politécnico da Guarda, publicado no Diário da república, 2ªsérie, nº36, de 21 de fevereiro de 2011, páginas 8909 a 8915.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques _ emarques@ipg.pt


Horário de atendimento: Afixado no gabinete nº15

DATA

25 de setembro de 2023

A Regente da UC

Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques)

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

Escola Superior de Saúde

Apêndice

Instituto Politécnico da Guarda

CURSO DE ENFERMAGEM – 1º Ciclo (79500)

3.º Ano / 1.º Semestre - Ano letivo 2023/2024

UNIDADE CURRICULAR: **ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR**

Grelha de avaliação da apresentação dos trabalhos de grupo

Título: _____

APRESENTAÇÃO							
ITENS	ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO/ALUNO					
		OBTIDA					
		1	2	3	4	5	6
FACILIDADE DE EXPOSIÇÃO	20						
ESTRATÉGIAS	20						
DOMÍNIO DE CONTEÚDOS	20						
DISCUSSÃO	20						
Total	80 Pontos						
Nota final = total/4	20 Valores						
ESTUDANTES							NOTA FINAL
1.							Valores
2.							Valores
3.							Valores
4.							Valores
5.							Valores
6.							Valores

Data ____/____/____

O Professor: _____